

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DA CAPITAL - RJ**

**PROCESSO Nº 0076899-70.2019.8.19.0001**

**Classe/Assunto:** Procedimento Comum – Cobrança De Aluguéis – Sem Despejo /  
Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações

**Autor:** LMPG AUDITORES INDEPENDENTES  
**Réu:** LA ESTAMPA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

**WALDER DE SOUZA GOMES**, Contador, Perito nomeado nos autos  
supracitados, tendo concluído o **LAUDO PERICIAL**, vem requerer de Vossa Excelência:

- Juntada do mesmo aos Autos, para os devidos efeitos legais;
- Liberação dos honorários depositados (fls. 247/249 e 255/256), com os devidos acréscimos legais.

Nestes termos,  
Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.

**WALDER DE SOUZA GOMES**

Membro da Associação dos Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ nº. 1106  
Cadastro Nacional de Peritos Contábeis nº. 5640  
Cadastro na DIPEJ TJRJ nº. 10263  
CRC nº. RJ-092636/O-9  
CPF nº. 932.831.057/15

## **LAUDO PERICIAL**

### **I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.** Trata-se de ação movida por LMPG AUDITORES INDEPENDENTES, em face de LA ESTAMPA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, apresentando a autora como causa de pedir em index 03, que prestou serviços profissionais de auditoria ao réu, conforme Proposta de Serviços datada de 24/05/2018 (index 19), ajustando o valor dos honorários profissionais em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Relata que do valor acertado entre as partes, a terceira e última parcela referente à NF nº. 1.166 no valor de R\$ 19.000,00, com vencimento em 10/08/2018, não foi quitada integralmente pelo réu.

Que após tratativas para o recebimento do valor pendente, foi acordado entre as partes que o saldo devedor seria liquidado conforme os seguintes prazos e valores:

Vencimento Parcelas		NECESSÁRIO
Out/2018		7.000,00
Nov/2008		7.000,00
Dez/2008		5.000,00
Valor Total Parcelamento		19.000,00

Que foi liquidada a 1ª parcela, com inclusão do valor de R\$ 346,83 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), restando a quitação da importância de R\$ 11.653,17 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), encaminhando a autora um notificação extrajudicial em 15/01/2019 do valor pendente dos honorários profissionais.

Que após acusar o recebimento da notificação, confessar a dívida e se comprometer ao pagamento em mais de uma ocasião, a parte ré não quitou o restante do saldo devedor, não restando outra alternativa à autora senão se socorrer à justiça.

Face ao exposto, requer a autora:

- Pagamento pela ré da importância de R\$ 12.327,71 (doze mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), conforme Planilha juntada;
- Condenação do réu ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios.

**2.** A ré em as contestação de index 143, relata que houve problemas entre as partes quanto à prestação de serviços que alega não ter sido satisfatória, não sendo a ré por tal motivo obrigada a cumprir o pactuado, muito menos ser acionada judicialmente.

Que também existe dúvidas em relação ao valor dos encargos aplicados pela autora em planilha juntada, posto que como se observa no e-mail de fl. 37, as partes não estabeleceram índice de atualização monetária, juros de mora ou multa.

Que a autora aplica aos cálculos a atualização pelo IGP-M, como também juros sem especificar as porcentagens, alegando a parte ré que o índice a ser aplicado deveria ser o INPC, conforme jurisprudência unânime sobre o tema, sem a aplicação de encargos moratórios.

Ao final, requer seja julgada improcedente a demanda, com a condenação da parte autora nas penas de sucumbência.

## **II – DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA COMO PARÂMETRO PARA A PERÍCIA**

Descrição	Index
Proposta de Serviços	19
Nota Fiscal de Serviços	36
E-mails Trocados	37 – 51 – 52
Notificação Extrajudicial	39/50
Planilha de Cálculos da Dívida	53


## **III – QUESITOS FORMULADOS PELA PARTE RÉ (index 217)**

1. Queira o i. Perito informar se a LMPG AUDITORES INDEPENDENTES apresentou proposta comercial de trabalho.

**RESPOSTA: Afirmativa a resposta. Proposta de Serviços em index 19.**

2. Queira o i. Perito informar se, no Escopo de Trabalho proposto pela LMPG AUDITORES INDEPENDENTES, havia obrigação de revisão das transações realizadas pela La Estampa em períodos anteriores ao exercício de 2017.

**RESPOSTA: Afirmativa a resposta, conforme conteúdo do item 3 – subitem 3.1, colacionado da Proposta de Serviços, *in verbis*:**

<p><b>3. Escopo dos Trabalhos e Metodologia</b></p> <p>Os serviços profissionais de Auditoria que serão realizados consideram o seguinte escopo:</p> <p>3.1 - Efetuaremos uma revisão limitada das demonstrações financeiras da <b>La Estampa</b> do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Essa revisão terá como propósito informar aos administradores da entidade, mediante relatório circunstanciado, o estado das contas que integram as demonstrações financeiras, incluindo a revisão de certas transações praticadas em exercícios anteriores, para verificar a formação das principais contas apresentadas no Balanço Patrimonial, incluindo as contas de Imobilizado, Empréstimos e Patrimônio Líquido, com a finalidade de proposição de um conjunto de ajustes retrospectivos, caso necessário, permitindo a elaboração de novas demonstrações financeiras para 2017 que venham a ser apresentadas de forma comparativa com as demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A revisão será conduzida com base na Resolução 1.275/2010 do Conselho Federal de Contabilidade.</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**Quadro 1 – Fragmento de fl. 25 dos autos**

3. Queira o i. Perito informar se, no Escopo de Trabalho proposto pela LMPG AUDITORES INDEPENDENTES, havia obrigação de proposição de conjunto de ajustes retrospectivos. O que significa “ajustes retrospectivos”?

**RESPOSTA: A expressão é citada no Quadro 1 acima, cuja explicação é a possibilidade de comparação entre os ajustes realizados nas demonstrações financeiras para 2017, com as demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018.**


4. Queira o i. Perito informar se, no Escopo de Trabalho proposto pela LMPG AUDITORES INDEPENDENTES, havia obrigação de elaborar, caso necessário, novas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2018.

**RESPOSTA: A perícia não identificou no Escopo dos Trabalhos e Metodologia (fls. 25/26), o oferecimento de serviços de elaboração de novas**

**demonstrações financeiras para exercício a findar em 31/12/2018, visto que o contrato de serviços data de 24/05/2018, sendo que o procedimento oferecido seria a revisão especial das demonstrações financeiras da La Estampa relativas ao exercício findo em 31/12/2017.**

5. Queira o i. Perito informar se a proposta comercial da LMPG AUDITORES INDEPENDENTES previa a obrigação de emissão de relatório circunstanciado. Quais informações deveriam constar no relatório circunstanciado?

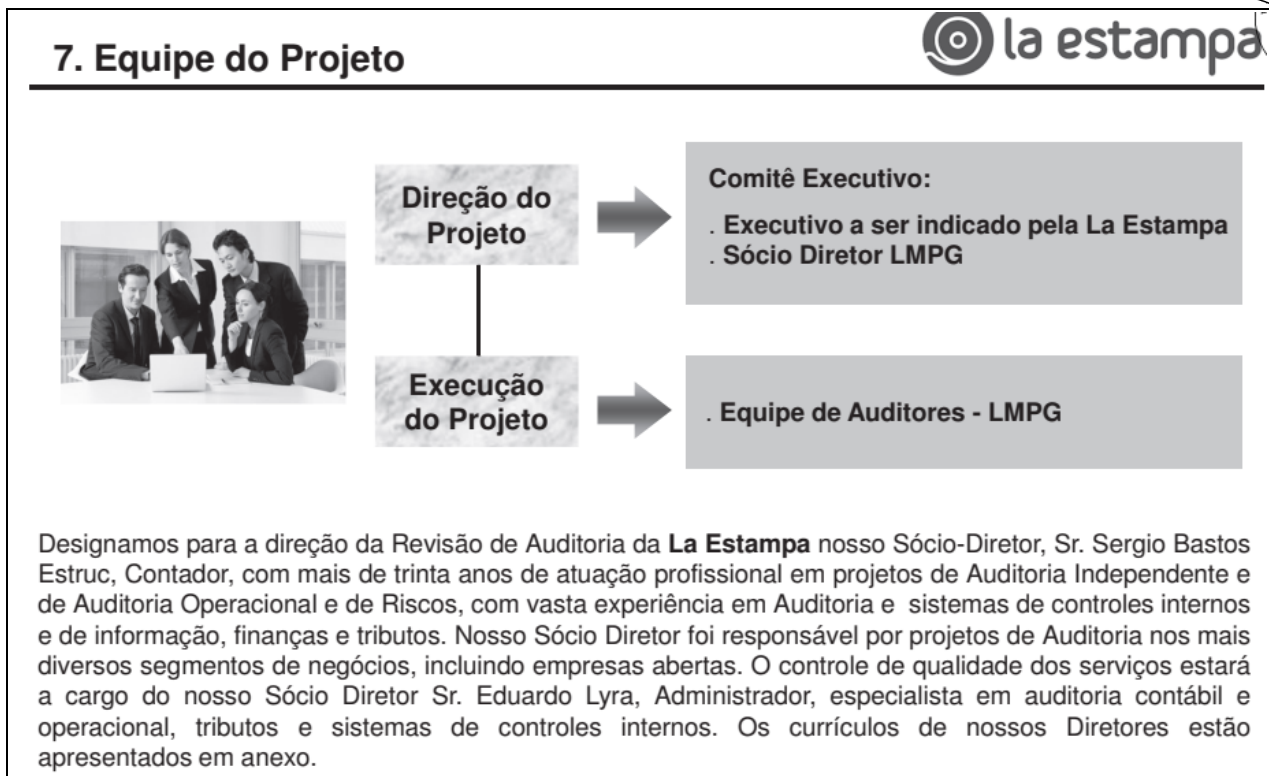
**RESPOSTA: Segue transcrito dos autos *in verbis*, o item que trata do assunto:**

<p><b>5. Relatório a ser emitido</b></p> <p>Como resultado da revisão de auditoria a ser procedida, emitiremos relatório circunstanciado sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2017 da <b>La Estampa</b>, que conterà:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As demonstrações financeiras submetidas à nossa revisão e os eventuais ajustes necessários para a sua mais adequada apresentação;</li><li>• Apoio à elaboração de demonstração das mutações do patrimônio líquido e de demonstração dos fluxos de caixa, caso não estejam elaboradas;</li><li>• As notas explicativas, cujo teor iremos sugerir;</li><li>• A composição do saldo das principais contas que compõem as demonstrações financeiras revisadas e comentários sobre os serviços realizados e eventuais inadequações observadas em nossa revisão, incluindo a apresentação de recomendações para a melhoria dos sistemas de controles internos e de informações.</li></ul>	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**Quadro 2 – Fragmento de fl. 28 dos autos**

6. Queira o i. Perito informar se a proposta comercial da LMPG AUDITORES INDEPENDENTES previa alocação de equipe própria. Como seria a composição da equipe? Houve a formação do Comitê Executivo? Quem eram os seus integrantes? Quais foram as decisões e/ou trabalhos realizados pelo Comitê Executivo?

**RESPOSTA: Segue transcrito dos autos *in verbis*, o item que trata do assunto:**



### Quadro 3 – Fragmento de fl. 31 dos autos

7. Queira o i. Perito informar se a LMPG AUDITORES INDEPENDENTES entregou relatório. Caso positivo, queira o i. Perito informar quais informações foram consideradas no relatório, vis a vis as obrigações estabelecidas na proposta comercial. Caso negativo, queira o i. Perito informar qual foi o trabalho realizado pela LMPG Auditores Independentes.

**RESPOSTA: Nos autos foi acostado pela parte autora o “Protocolo” de entrega do Relatório de Auditoria (fl. 34).**

**Às fls. 175/196, a parte autora juntou o trabalho completo referente à auditoria prestada, que consiste na revisão de auditoria do balanço patrimonial em 31/12/2017.**

8. Queira o i. Perito informar o que mais julgar necessário para a conclusão dos trabalhos periciais.

**RESPOSTA: Demais informações são prestadas nas respostas aos quesitos da parte autora e considerações finais.**


## **IV – QUESITOS FORMULADOS PELA PARTE AUTORA** **(index 230)**

### **Quesito nº 1: DA PROPOSTA DE AUDITORIA**

Queira o Sr. Perito informar o Escopo dos Trabalhos, às fls. 24 a 26, solicitados/contratados, conforme Proposta Profissional de Serviços de Auditoria Independente acordada entre as Partes, às fls. 19 a 33.

**RESPOSTA: Segue transcrito dos autos *in verbis*, o item que trata do assunto:**


### **3. Escopo dos Trabalhos e Metodologia**



Procederemos à Revisão Especial das demonstrações financeiras da **La Estampa** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Nossa revisão de auditoria será executada, fundamentalmente, em conformidade com as Normas de Auditoria Independente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e terá como objetivo a emissão de relatório circunstanciado sobre essas demonstrações financeiras, com a principal finalidade de verificar a adequação, o conteúdo e a apresentação das principais contas que compõem as demonstrações financeiras revisadas.

A condução de uma revisão de auditoria, de acordo com os padrões reconhecidos internacionalmente e com nossa metodologia, significa que:

- A revisão será procedida por auditores capazes, experientes e com treinamento profissional adequado;
- Será adequadamente planejada e o trabalho de campo da equipe de auditores apropriadamente supervisionado;
- Será conduzida com base nos registros contábeis, sendo estendida aos registros de outros setores da Empresa, sempre que julgado necessário;
- Será mantida absoluta independência de julgamento.



**Quadro 4 – Fragmento de fl. 24 dos autos**

### 3. Escopo dos Trabalhos e Metodologia



Os serviços profissionais de Auditoria que serão realizados consideram o seguinte escopo:

- 3.1 - Efetuaremos uma revisão limitada das demonstrações financeiras da **La Estampa** do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Essa revisão terá como propósito informar aos administradores da entidade, mediante relatório circunstanciado, o estado das contas que integram as demonstrações financeiras, incluindo a revisão de certas transações praticadas em exercícios anteriores, para verificar a formação das principais contas apresentadas no Balanço Patrimonial, incluindo as contas de Imobilizado, Empréstimos e Patrimônio Líquido, com a finalidade de proposição de um conjunto de ajustes retrospectivos, caso necessário, permitindo a elaboração de novas demonstrações financeiras para 2017 que venham a ser apresentadas de forma comparativa com as demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A revisão será conduzida com base na Resolução 1.275/2010 do Conselho Federal de Contabilidade.
- 3.2 - Em conjunto com nossa revisão limitada das demonstrações financeiras do exercício de 2017, procederemos à elaboração de sugestões para um conjunto completo de Notas Explicativas que permita suficiente atendimento ao atual padrão contábil adotado no Brasil, suplementando o conjunto de informações deste exercício, necessário para a comparação com as demonstrações financeiras do exercício de 2018, para o qual a premissa é a de emissão de opinião de auditores independentes.
- 3.3 - Apresentamos, a seguir, um resumo dos principais procedimentos de auditoria, que aplicaremos, se necessários nas circunstâncias, em nossa revisão de auditoria:
  - Análise das normas, registros e documentos, tendo em vista os aspectos e/ou exigências de natureza administrativa, legal e fiscal;

#### Quadro 5 – Fragmento de fl. 25 dos autos

### 3. Escopo dos Trabalhos e Metodologia



- Conferência das conciliações das contas bancárias;
- Obtenção de confirmações diretas de saldos mantidos com bancos, clientes, outros devedores, fornecedores, entre outros;
- Exame de transações efetuadas durante o exercício, abrangendo os diversos ciclos de operações, compreendendo: a efetividade das operações, a existência e correção da documentação comprovante, sua oportuna contabilização, cálculos e exatidão aritmética;
- Exame da documentação relativa a aquisições, vendas e baixas de imobilizado, incluindo a inspeção física de bens e cálculos de depreciação;
- Exame da documentação de suporte de pagamentos atentando para os aspectos de autenticidade dos gastos, aprovações e o tratamento contábil adotado;
- Obtenção de informações dos advogados que representam a Empresa, no que diz respeito à situação corrente e expectativa de solução final de processos legais e questões fiscais, de valores substanciais, que envolvam a Empresa.

#### Quadro 6 – Fragmento de fl. 26 dos autos



## **Quesito nº 2: DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**

2.1. Queira o Sr. Perito informar se o Relatório sobre a Revisão de Auditoria do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (**Produto Final**), apresentado às fls. 175 a 196, foi entregue a Ré, na data de 30 de julho de 2018, conforme protocolo à fl. 34.

**RESPOSTA: Positiva é a resposta, conforme "Protocolo" juntado de fl. 34.**

2.2. Queira o Sr. Perito informar se o Relatório sobre a Revisão de Auditoria do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (**Produto Final**) está de acordo com o Escopo dos Trabalhos (**Serviços Contratados**) conforme Quesito 1, anterior.

**RESPOSTA: Numa análise superficial, a parte autora seguiu o escopo dos trabalhos indicados na proposta de serviços.**

**Para uma análise mais abrangente, seria necessário constituir outra auditoria nas contas da parte ré.**

## **Quesito nº 3: DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Queira o Sr. Perito informar se consta dos autos qualquer documento (e-mail, carta, ou outra correspondência) emitido pela Ré que questione o Produto Final dos Serviços Profissionais Contratados, entregue pela LMPG, ou informe qualquer insatisfação sobre o Trabalho Profissional realizado.

**RESPOSTA: A perícia não identificou nos autos qualquer documento juntado pela parte ré que indicasse insatisfação pelo trabalho realizado.**

## **Quesito nº 4: DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Os honorários profissionais foram pactuados em três parcelas de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) cada, conforme Proposta Profissional de Serviços de Auditoria Independente, fl. 32, sendo pagas integralmente a primeira e a segunda parcela. A terceira parcela não foi paga, sob a alegação da Ré, na época do vencimento, por falta de caixa.

4.1. Queira o Sr. Perito informar se foi entregue a Ré a Nota Fiscal de Serviços referente a terceira e última parcela em 30 de julho de 2018, conforme fls. 35 e 36, após a entrega do Trabalho Profissional realizado pela Autora.




**RESPOSTA: Positiva é a resposta, conforme Nota Fiscal de Serviços juntada em index 35, datada de 30/07/2018, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**

4.2. Queira o Sr. Perito informar se consta dos autos pedido de parcelamento efetuado pela Ré da terceira parcela, dos honorários profissionais, conforme fl. 37.

**RESPOSTA: Positiva é a resposta, conforme e-mail juntado em index 37.**

4.3. Queira o Sr. Perito informar se consta dos autos comprovação do pagamento, na data de 16 de outubro de 2018, da primeira parcela do acordo solicitado pela Réa Autora, conforme fl. 38.

**RESPOSTA: Positiva a resposta, como transportado dos autos:**

		
<b>Banco Itaú - Comprovante de Pagamento</b> <b>TED C – outra titularidade</b>		
<b>Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES</b>		
<b>Dados da conta debitada:</b>		
Nome: <b>LA ESTAMPA COM DE TECIDOS LTDA</b>		
Agência: <b>0540</b> <span style="float: right;">Conta corrente: <b>27317 - 4</b></span>		
<b>Dados da TED:</b>		
Nome do favorecido: <b>LMPG AUDITORES INDEPENDENTES</b>		
CPF/CNPJ: <b>29184207000145</b>		
Número do banco, nome e ISPB: <b>001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000</b>		
Agência: <b>3519 RUA DA PASAGEM</b>		
Conta corrente: <b>00001076108</b>		
Valor da TED: <b>R\$ 7.346,83</b>		
Finalidade: <b>CREDITO EM CONTA CORRENTE</b>		
Informações fornecidas pelo pagador:		
Controle: <b>799701891000034</b>		
<b>TED solicitada em 16/10/2018 às 16:54:04 via Sispag.</b>		
<b>Autenticação:</b>		
38D7EDE38A14B954D5C0FD8BE6A3F06525BCA5A7		

**Quadro 6 – Fragmento de fl. 38 dos autos**

4.4. Queira o Sr. Peito informar se consta dos autos tentativas da Autora para receber amigavelmente da Ré o saldo dos honorários pendentes, conforme fls. 39 a 50, e se durante o período de cobrança foi apresentado, nos autos, pela La Estampa qualquer insatisfação sobre o Trabalho Profissional realizado.

**RESPOSTA: Em index 39, a parte autora emite notificação extrajudicial, constituindo a parte ré em mora.**

4.5. Queira Sr. Perito informar se a Ré formalmente comunicou à Autora, confirmação de que realizaria o pagamento da dívida na data de 04 de fevereiro de 2019, fl. 51, informando que “... a La Estampa tem total interesse em quitar o valor, bem como manter uma boa relação com a LMPG...”. Adicionalmente, queira o Sr. Perito informar se esta afirmação, do Setor Jurídico da Ré, demonstra satisfação e interesse em dar continuidade ao seu relacionamento com a Autora e contradiz a alegação da Ré de insatisfação com os Trabalhos Profissionais executados pela LMPG.

**RESPOSTA: Positiva é a resposta, conforme e-mail juntado em index 51.**

4.6. Queira o Sr. Perito informar se a Ré, em Audiência de Conciliação, na data de 29 de outubro de 2019, propôs através do seu patrono acordo no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme fl. 141, não aceito pela Autora, em virtude de todo o exposto acima.

**RESPOSTA: Positiva a resposta, conforme Assentada em index 137.**

#### **Quesito nº5: DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA**

5.1. Queira o Sr. Perito informar se na Proposta Profissional de Serviços de Auditoria Independente, acordada entre as Partes, às fls. 19 a 33, foi pactuado “... *que sobre pagamentos eventualmente efetuados com atraso, incidirão multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de atualização monetária pelo IGP-M, calculados “pro-rata...”*”.

**RESPOSTA: Positiva a resposta, item “8. Honorários Profissionais” – fragmento fl. 32, transportado dos autos como segue:**

Sobre pagamentos eventualmente efetuados com atraso, incidirão multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de atualização monetária pelo IGP-M, calculados “pro-rata”.

5.2. Quería o Sr. Perito informar se para o cálculo do valor atual da dívida da Ré com a Autora deve ser considerado os juros moratórios e a atualização monetária conforme contratado e se a partir da data da propositura desta ação o valor da dívida deve ser acrescido dos juros legais praticados pela Justiça.

**RESPOSTA: A perícia elaborou os Apêndices I e II que seguem anexos ao laudo, apurando o saldo devedor com o indexador constante na Proposta de Serviços, como também com o fator de atualização do TJRJ.**

**O perito destaca que nesta fase de conhecimento da demanda não há Sentença com comandos específicos para os cálculos, cabendo ao douto Juízo esta determinação em momento que achar próprio.**

5.3. Queira o Sr. Perito calcular o valor atualizado da dívida da Ré com a Autora.

**RESPOSTA: Vide Apêndices elaborados pela perícia e que seguem anexos, assim como as considerações finais e conclusão do laudo.**

#### **Quesito nº 6: QUESITOS ADICIONAIS**

Protesta pela apresentação de Quesitação Suplementar, caso necessário.

**RESPOSTA: Nada a acrescentar.**

### **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tendo por referência o que consta nos autos, assim como nas respostas aos quesitos apresentados, foram elaborados, por critérios, os seguintes demonstrativos:

- **Apêndice I** – Análise do saldo devedor referente a inadimplência parcial da NF de Serviços nº 1166 (index 35), com atualização monetária pelo IGP-M; juros de mora de 1% ao mês e multa de mora de 2%, conforme indicado na Proposta de Serviços – item 8. Honorários Profissionais (index 19 – fl. 32);
- **Apêndice II** – Análise do saldo devedor referente a inadimplência parcial da NF de Serviços nº 1166 (index 35), com atualização monetária pelo fator de correção monetária do TJRJ; juros de mora de 1% ao mês e multa de mora de 2%.

## VI – CONCLUSÃO

Com base nos demonstrativos acima, conforme critérios, a perícia apurou **saldos devedores da parte Ré**, atualizados até esta data de entrega do laudo pericial, aplicando a atualização monetária a partir do vencimento da NF de Serviços em 10/08/2018, multa e juros de mora a partir da citação da parte Ré em 22/08/2019 (index 117), como segue:

Apêndice	Atualização Monetária	Juros de Mora / Multa	14/10/2020	UFIR-RJ
I	IGP-M	1%a.m. / 2%	<b>16.810,25</b>	<b>4.728,6228</b>
II	TJRJ	1%a.m. / 2%	<b>14.585,00</b>	<b>4.102,6725</b>

Valor da UFIR-RJ em 2020 = 3,5550

## VI – ENCERRAMENTO

Diante do exposto, fica este Perito à disposição de Vossa Excelência e das partes interessadas para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Nestes termos  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.

### **WALDER DE SOUZA GOMES**

Membro da Associação dos Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ nº. 1106  
Cadastro Nacional de Peritos Contábeis nº. 5640  
Cadastro na DIPEJ TJRJ nº. 10263  
CRC nº. RJ-092636/O-9  
CPF nº. 932.831.057/15